

Proc. Administrativo 3.823/2023

De: Andreia D. - TERMOS

Para: TERMOS - CS- TERMOS PARA LICITAÇÃO

Data: 13/02/2023 às 17:05:21

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMS, TERMOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA TROCA DE PEÇAS/BATERIA PARA CÂMARAS DE VACINA E MEDICAMENTOS R\$ 7.105,00

Segue para assinatura termo de referência para dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na troca de baterias e peças para câmaras de conservação de vacinas e medicamentos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

—
Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg
Agente Administrativo

Anexos:

TERMO_DISPENSA_TROCA_DE_PECAS_2_.doc

TERMO_DISPENSA_TROCA_DE_PECAS_2_.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Substituição de bateria para Câmaras de Conservação de Vacinas e Medicamentos

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente termo de dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para substituição de peças, para Câmaras de Conservação de Vacinas e Medicamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Considerando que as câmaras de conservação de vacina e armazenamento de medicamentos precisam estar sempre em bom estado de funcionamento para manter a qualidade das vacinas armazenadas, evitar perdas de lotes, resultando em prejuízo, devido ao alto custo de cada dose de vacina e maior durabilidade do equipamento;

Considerando que em dezembro/2022 foi feita a manutenção corretiva nesses equipamentos e o técnico especializado neste tipo de manutenção informou que necessitam ser substituídas em 03 (três) Câmaras de conservação de vacina as baterias desses equipamentos, pois caso não seja trocado poderá comprometer os mesmos no seu bom funcionamento ou podem até parar de funcionar, ocasionando prejuízos ao setor público pelo alto custo que sairia adquirir um equipamento novo.

Essa substituição de bateria é necessária na unidade do conjunto esperança (01) e Farmácia Municipal da Cango (02). É preciso ainda 01-Discadora fixa - que serve para realizar as ligações quando ocorre a falta de energia na unidade ou aumenta muito a temperatura do equipamento e 01 - Conversor 32 - que serve para tirar os relatórios e monitorar o período de temperatura ou seja se teve queda de energia consegue-se tirar um relatório do período que ficou sem e assim saber se a medicação ainda pode ser utilizada com segurança.

Ressalto que não temos licitação para esse tipo de serviço, por isso faz-se necessária a dispensa de licitação, neste caso a empresa BIOTECNO passou orçamento com as peças que necessitam ser substituídas, e pesquisamos mais empresas para comparativo dos valores.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os trabalhos usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamentos físicos, sendo que os mesmos constam em anexo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento **POR ITEM;**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

| Não se aplica |

5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:

| Não se aplica. |

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os bens, objetos desta licitação, deverão ser consertados nas unidades de saúde onde estão instalados, ou seja, nas unidades de saúde: ESF Conjunto Esperança (01) e Farmácia Municipal da Congo (02); de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, no Município de Francisco Beltrão-PR

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços deveram ser executados no prazo máximo de 10(dez) dias, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os serviços, objetos desta licitação, deveram ser executados de acordo com as solicitações, de forma única.

O serviço será acompanhado pelo (a) responsável pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado no prazo de 05 (cinco) dias, contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O Serviço objeto desta dispensa de licitação, deverá ser executado de acordo com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto ou serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O prazo de garantia e validade para os serviços deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir execução do serviço;

||

DO CONTRATANTE:

Receber o objeto ou serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos ou serviço provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Descrição – PEÇAS	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Empresa Ganhadora
1	BATERIA 185AH - 2019.0640, MODELO BT.1100/120 ESF CONJUNTO ESPERANÇA.	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	BIOTECNO
2	BATERIA 185AH-2019.0641 - MODELO BT1100/120 - FARMACIA MUNICIPAL DA CANGO.	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	BIOTECNO
3	BATERIA 185AH - 2019.0639 - MODELO BT1100/120 - FARMACIA MUNICIPAL DA CANGO	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	BIOTECNO
4	DISCADORA FIXA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	BIOTECNO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

5	CONVERSOR 32	1	R\$ 805,00	R\$ 805,00	BIOTECNO
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO		R\$ 7.105,00 – Sete mil cento e cinco reais.			

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Fonte 494 - Vigilância

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Ana Paula Valandro –Coordenação Imunização/Vigilância em Saúde - da Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 081.213.059-69 telefone: 46 3520-2185 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 13/02/2023
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência | Andréia Vargas dos Reis Dillenburg |
- Telefone para Contato: (46) 3520-2136
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 13/02/2023

| Manoel Brezolin

Secretário Municipal de Saúde |

Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

| ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – MAPA DE MÉDIAS |

Item	Descrição – PEÇAS	Quantidade	EMPRESA HM LINCK	EMPRESA BIO SOLUTY	Empresa BIOTECNO
1	BATERIA 185AH - 2019.0640, MODELO BT.1100/120 ESF CONJUNTO ESPERANÇA.	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.050,00
2	BATERIA 185AH-2019.0641 - MODELO BT1100/120 - FARMACIA MUNICIPAL DA CANGO.	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.050,00
3	BATERIA 185AH - 2019.0639 - MODELO BT1100/120 - FARMACIA MUNICIPAL DA CANGO	1	R\$ 2.700,00	R\$2.500,00	R\$ 2.050,00
4	DISCADORA FIXA	1	--	--	R\$ 150,00
5	CONVERSOR 32	1	---	---	R\$ 805,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 499C-2DAF-385A-57FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 13/02/2023 17:15:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 13/02/2023 17:35:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 14/02/2023 08:20:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/499C-2DAF-385A-57FE>